



TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2013

PROCESSO Nº 23117.005051/2013-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2013

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 035/2013, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 252.618,34** (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). O **valor mensal do serviço** passará a ser de **R\$ 221.043,34** (duzentos e vinte e um mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo **R\$ 166.413,54** (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) para **Uberlândia**, **R\$ 32.777,88** (trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 10.925,96** (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) para **Patos de Minas**, **R\$ 10.925,96** (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) para **Monte Carmelo**. O **valor mensal** estimado para **diárias e alimentação** se manterá em **R\$ 27.440,00** (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais). O **valor mensal** estimado para **horas extraordinárias** se manterá em **R\$ 4.135,00** (quatro mil cento e trinta e cinco reais), conforme quadros abaixo, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Quantidade de motoristas e valor mensal do serviço:

Categoria Profissional	Local	Valor Unitário	Quant.	Subtotal	Subtotal por Local
Motorista 44h Diurno	Uberlândia	5.525,55	28	154.715,40	166.413,54
Motorista Ambulância 44h Diurno		5.849,07	2	11.698,14	
Motorista 44h Diurno	Pontal	5.462,98	6	32.777,88	32.777,88
Motorista 44h Diurno	Patos de Minas	5.462,98	2	10.925,96	10.925,96
Motorista 44h Diurno	Monte Carmelo	5.462,98	2	10.925,96	10.925,96
Total			40	221.043,34	221.043,34

Estimativa de diárias e alimentação:

Discriminação	Quant. Mensal	Valores (R\$)	
		Unitário	Mensal
Diárias	150	110,00	16.500,00
Alimentação (+ 6 horas)	183	55,00	10.065,00
Alimentação (- 6 horas)	25	35,00	875,00
Total			27.440,00

Estimativa de horas extraordinárias:

Discriminação	Quant. Mensal	Valores (R\$)	
		Unitário	Mensal
Horas Extraordinárias (dias normais)	300	9,55	2.865,00
Horas Extraordinárias (domingos e feriados)	100	12,70	1.270,00
TOTAL			4.135,00

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



O valor global da 4ª vigência (01/10/2016 a 01/10/2017) será acrescido de R\$ 240.166,14 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos), e o valor global da 3ª vigência será acrescido de R\$ 117.037,98 (cento e dezessete mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), para o período de 01/01/2016 a 30/09/2016, conforme quadro a seguir:

Período	Uberlândia	Ituiutaba	Patos de Minas	Monte Carmelo	Total
Retroativo (01/01/2016 a 30/09/2016)	91.554,55	14.561,96	3.640,49	7.280,98	117.037,98
Sub-Total (3ª Vigência)	91.554,55	14.561,96	3.640,49	7.280,98	117.037,98
Retroativo (01/10/2016 a 31/12/2016)	38.435,13	6.240,84	1.560,21	3.120,42	49.356,60
Janeiro/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Fevereiro/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Março/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Abril/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Mai/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Junho/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Julho/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Agosto/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Setembro/2017	16.000,36	3.120,42	1.040,14	1.040,14	21.201,06
Sub-Total (4ª Vigência)	182.438,37	34.324,62	10.921,47	12.481,68	240.166,14
Total	273.992,92	48.886,58	14.561,96	19.762,66	357.204,12

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir das datas-bases das categorias, ou seja, 1º de janeiro de 2016 e 1º de março de 2016, sendo devido o pagamento retroativo de R\$ 166.394,58 (cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 129.989,68 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para Uberlândia, R\$ 20.802,80 (vinte mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos) para Ituiutaba, R\$ 5.200,70 (cinco mil e duzentos reais e setenta centavos) para Patos de Minas, R\$ 10.401,40 (dez mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos) para Monte Carmelo, de janeiro/2016 a dezembro/2016 referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015/16 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016/17 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	201.011,60	155.974,62	(936,29)
Fev/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	201.011,60	155.974,62	(936,29)
Mar/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Abr/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Mai/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Jun/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Jul/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Ago/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Set/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Out/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Nov/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Dez/2016	199.842,28	155.038,33	77,58%	221.043,34	171.490,53	(16.452,20)
Total						(166.394,58)

2
C




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)

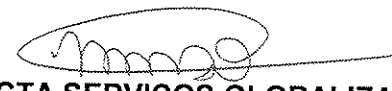


Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Uberlândia	Ituiutaba	Patos de Minas	Monte Carmelo	Total
Vigência 3	Retroativo (01/01/2016 a 30/09/2016)	91.554,55	14.561,96	3.640,49	7.280,98	117.037,98
Vigência 4	Retroativo (01/10/2016 a 31/12/2016)	38.435,13	6.240,84	1.560,21	3.120,42	49.356,60
Total		129.989,68	20.802,80	5.200,70	10.401,40	166.394,58


Uberlândia, 18 de janeiro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Valder Steffen Júnior
Reitor


SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADO LTDA - ME
CNPJ: 14.345.806/0001-26
Nayara Martins Soares Oliveira
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91